

2a.

51

Vistos e relatados os autos do processo de orçamento para o exercício de 1931, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Theresopolis e Rio d'Ouro pede reforma do accordo de 16 de Dezembro proximo passado, na parte referente á verba "Socorros hospitalares", no sentido da mesma ser fixada em Rs. 150:000\$000 e não em Rs.... 100:000\$000, como foi approvedo, solicitando, outrossim, um supprimento de Rs. 37:521\$780 para esta mesma verba no exercicio anterior, isto é, 1930:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim da Caixa prestar informações detalhadas sobre as despesas dessa verba no passado e no corrente anno, dando a relação individual de hospitalização dos associados.

Rio de Janeiro, 6 de Agosto de 1931.

C. Iverses Bastos

Vice-presidente no exercicio da presidencia

Americo Kubick

Relator

Fui presente - J. Leonel do Regado Alvim

Procurador Geral

Foi publicado no "Diario Official" em 2 de Outubro de 1931